



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO  
Serviço Público Federal**

**Moção de Apoio às Investigações do CONTER**

O Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 5ª Região – CRTR da 5ª Região, TR Júlio César dos Santos, após conhecimento das últimas notícias quanto ao lamentável ocorrido no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, onde o TR Paulo Cesar Lima da Silva, Vereador Paulinho do Raio-X, não poderia deixar de se pronunciar em apoio ao órgão máximo do Sistema CONTER/CRTR's, cuja subordinação hierárquica está intrínseca e expressamente prevista no art. 14, do Decreto nº 92.790, de 17 de junho de 1986, que sinalizou com a postura firme e austera em preservação não só da imagem e do bom nome da Profissão das Técnicas Radiológicas, mas, sobretudo, da preservação do patrimônio público. Registro, como Presidente do maior Regional da Federação, que a aproximação Institucional com Agentes Políticos se faz necessária, não para o crescimento ou proteção Institucional, pois os Conselhos de Profissões, conforme já se pronunciou o Supremo Tribunal Federal constituem Autarquia, ratificando a previsão legal.

O que se prega com a aproximação dos órgãos de fiscalização do Sistema CONTER/CRTR's, junto aos Agentes Políticos é no sentido de esclarecimentos e defesa dos direitos e garantias previstos na Carta Política de 88, para não serem suprimidos ou limitados, e partindo desse pressuposto a relação institucional não é ilimitada ou perniciosa como muitas das vezes se detecta, em alguns casos.

No caso em comento, não está em jogo a conduta imoral e reprovável do Agente Político Paulinho do Raio-X, que independentemente de possuir inscrição ativa ou não no sistema CONTER/CRTR's, utilizou-se de sua Profissão para atingir o fim colimado na última eleição, pois o seu registro de urna se deu como Paulinho do Raio-X, como provavelmente era conhecido em sua localidade.

Este simples fato por si só implica em mácula do bom nome da Profissão, pois como todos sabemos, não raro, há se vincula condutas ao seguimento, o que leva ao descrédito, como é o caso da nossa política.

Contudo, o que mais importa neste momento, não é essa mácula que é importante, mas a utilização indevida do espaço público federal, para pratica de atos criminosos, ao menos em tese, não num único momento, mas não se sabe por quantas vezes de forma consciente e deliberada que foi utilizada a sala da Delegacia do CRTR da 4ª Região.





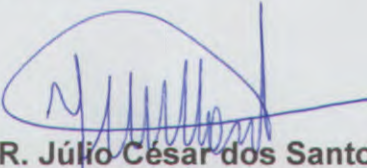
**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO  
Serviço Público Federal**

Minimamente a Diretoria Executiva do CONTER não merece apenas uma única moção, mas apoio irrestrito de toda sociedade e do Sistema CONTER/CRTR's, para demonstrarmos que aquele órgão mudou e passou a ser efetivamente atuante não só na defesa dos direitos profissionais, mas do patrimônio público.

Por essas razões, na qualidade de dirigente do CRTR da 5ª Região, este Regional se posiciona de forma firme no apoio a conduta e condução do CONTER na apuração da utilização do espaço público federal para prática de condutas delituosas e que só enfraquecem a imagem Institucional e da Profissão.

Não temos que repudiar fatos, mas apurar condutas de forma independente e impessoal, pois não somos agremiações partidárias ou defensores de condutas reprováveis, mas instituição pública federal voltada para defesa da sociedade através da fiscalização do exercício profissional.

Nesse contexto, parabenizo e externo minha posição, em nome do 5º Corpo de Conselheiros do CRTR da 5ª Região, na defesa aos atos promovidos pelo Senhor Presidente do CONTER, TR Luciano Guedes, cujo caminho de mudança e austeridade tem implementado no Sistema CONTER/CRTR's, ainda que desagrade quem não pactua com as mudanças advindas.



**TR. Júlio César dos Santos**  
**Diretor Presidente**

